

SEGUNDO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL

O oficial



Matrícula
Valide aqui
este documento 14.695

FOLHA

1

IMÓVEL:- UM TERRENO constituído de parte do lote nº 14 da quadra E, da Vila Prinscília, com frente para a rua Arlindo de Barros Dias, nesta cidade, tendo as medidas e confrontações seguintes:- na frente, onde mede --- 12,00 metros, com a referida rua Arlindo de Barros Dias; de um lado, onde mede 26,00 metros, com parte do lote nº 13, pertencente a Roque Antunes - de Paula, sucessor de Biagio Luiz Lanaro e sua mulher Ada Bena Lanaro; de outro lado, onde mede 26,00 metros, com a rua nº 05, com a qual faz esquina; e nos fundos, onde mede 12,00 metros, com terrenos da mesma quadra e Vila, encerrando a área de 312,00 metros quadrados. PROPRIETÁRIOS:- BIAGIO LUIZ LANARO, e sua mulher ADA BENA LANARO, brasileiros, proprietários, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores do CPF/MF sob o nº 018.- 051.268/49. TÍTULO AQUISITIVO:- Transcrição nº30.737, em 03 de março de 1970, Livro 3-V, deste Cartório. Sorocaba, 08 de maio de 1980. O Escrevente Autorizado Mário Miguel Hoffart (Mário Miguel Hoffart)---.---.---.

Av.1-14.695, em 08 de maio de 1980.

Procede-se esta averbação, à requerimento do interessado, para ficar constando que no imóvel acima matriculado, o adquirente fez construir UM PRÉDIO, que recebeu o nº 91 da rua Arlindo de Barros Dias, desta cidade, conforme o prova Certidão nº 21/80, expedida pela Prefeitura Municipal Local em 03 de janeiro de 1980. À referida construção foi atribuído o valor de Cr\$65.399,04. O Escrevente Autorizado Mário Miguel Hoffart (Mário Miguel Hoffart)---.---.---.

R.2-14.695, em 08 de maio de 1980.

TRANSMITENTES:- BIAGIO LUIZ LANARO, e sua mulher ADA BENA LANARO, acima qualificados. ADQUIRENTE:- BIANCAMARIA LANNARO DE ANDRADE, brasileira, menor incapaz, neste ato representada por seus pais Francisco Carlos de Andrade, e sua mulher Maria Miquelina Lannaro de Andrade. TÍTULO:- Doação. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas Local, Livro-793, fls. 102, em 27 de dezembro de 1979. VALOR:- Cr\$66.000,00. O Escrevente Autorizado Mário Miguel Hoffart (Mário Miguel Hoffart)---.---.---.

R.3-14.695, em 08 de maio de 1980.

NÚ-PROPRIETÁRIO:- BIANCAMARIA LANNARO DE ANDRADE, acima qualifica. USUFRUTUÁRIOS:- BIAGIO LUIZ LANARO e sua mulher ADA BENA LANARO, acima qualificados. TÍTULO:- Usufruto. FORMA DO TÍTULO:- Escritura lavrada no 2º Cartório de Notas Local, Livro 793, fls. 102, em 27 de dezembro de 1979. VALOR Cr\$66.000,00. CONDIÇÕES:- O usufruto passará de um a outro usufrutuário, e só se extinguirá com o falecimento de ambos. O Escrevente Autorizado Mário Miguel Hoffart (Mário Miguel Hoffart)---.---.---.

(CONTINUA NO VERSO)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF5P5-NXKHV-SVSKS-Y3PUQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

14.695

FOLHA

01

VERSO

Av.4-14.695, em 16 de maio de 2007.

De conformidade com o Requerimento datado de 25 de abril de 2006, foi autorizada a presente para ficar constando que, a nu-proprietária BIANCAMARIA LANNARO DE ANDRADE, teve seu estado civil alterado, em virtude de seu casamento com CESAR AUGUSTO BITTAR CARACANTE, contraído aos 29 de abril de 1994, **no regime da separação total de bens**, nos termos do pacto antenupcial registrado sob o nº 5.396, Lº3-Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, passando ela a assinar: BIANCAMARIA LANNARO DE ANDRADE CARACANTE, conforme cópia reprográfica autenticada da Certidão de Casamento nº 26706, Lº B-141, Fls. 86, expedida pelo Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Subdistrito local, aos 29 de abril de 1994.

O Escrevente Autorizado *Márcio José Claudio* (Márcio José Claudio) C./J.*José Roberto Lorenzo Castro*

Oficial

Av.5-14.695, em 16 de maio de 2007.

De conformidade com o mesmo Requerimento mencionado na averbação anterior, foi autorizada a presente para ficar constando, que a nu-proprietária BIANCAMARIA LANNARO DE ANDRADE CARACANTE, é portadora do RG nº 18.664.433-4-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº 167.311.958/12, conforme cópias reprográficas autenticadas da Carteira de Identidade e do Cartão de Identificação do Contribuinte.

O Escrevente Autorizado *Márcio José Claudio* (Márcio José Claudio) C./J.*José Roberto Lorenzo Castro*

Oficial

Av.6-14.695, em 16 de maio de 2007.

De conformidade com o mesmo Requerimento mencionado na Av.4 de ordem, foi autorizada a presente para ficar constando que, o imóvel objeto desta matrícula, acha-se cadastrado na Prefeitura local, sob o nº 33.42.28.0041.01.000, conforme cópia reprográfica do Carnê de IPTU, referente ao presente exercício, expedido pela referida Prefeitura.

O Escrevente Autorizado *Márcio José Claudio* (Márcio José Claudio) C./J.*José Roberto Lorenzo Castro*

Oficial

(CONTINUA NA FOLHA 02)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF5P5-NXKHV-SVSKS-Y3PUQ>

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

14.695

FOLHA

02

Segundo Oficial de Registro de Imóveis

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Av.7-14.695, em 16 de maio de 2007.

CANCELADO o Usufruto Vitalício, objeto do R.3 desta matrícula, em virtude dos falecimentos dos usufrutuários BIAGIO LUIZ LANARO, ocorrido no dia 05 de janeiro de 1992, conforme cópia reprográfica autenticada da Certidão de Óbito nº 22.446, Livro C-54, Folhas 185vº, expedida pelo Cartório de Registro Civil - 1º Subdistrito local, em 21 de janeiro de 1992; e, ADA BENA LANARO, ocorrido no dia 11 de maio de 2003, conforme cópia reprográfica autenticada da Certidão de Óbito nº 44.044, Livro C-124, Folhas 219, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais - 2º Subdistrito local, em 19 de maio de 2003, tudo nos termos do Requerimento datado de 25 de abril de 2006, com o valor para cotação de R\$24.472,25.

O Escrevente Autorizado Maudio (Márcio José Claudio) C./J.*José Roberto Lorenzo Castro*

05.01

R.8-14.695, em 12 de junho de 2007.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

De conformidade com a Escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, aos 29 de maio de 2007, no Livro nº 1471, Páginas nºs 279/281, a proprietária BIANCAMARIA LANNARO DE ANDRADE CARACANTE, RG. nº 18.644.433-4-SSP/SP., e CPF. nº 167.311.958-12, dentista, casada sob o regime da separação total de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, de acordo com a escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 5.396, Livro 3 Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis local, com CESAR AUGUSTO BITTAR CARACANTE, RG. nº 11.616.603-SSP/SP., e CPF. nº 090.375.288-30, advogado, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Conselheiro Neves, nº 42, transmitiu por venda o imóvel objeto desta matrícula, a LUIS FRANCISCO RODRIGUES, RG. nº 24.954.095-2-SSP/SP., e CPF. nº 142.637.228-09, motorista, e sua esposa ADRIANA ROMEU DOS SANTOS RODRIGUES, RG. nº 27.845.474-4-SSP/SP., e CPF. nº 299.187.288-84, senhora do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, posteriormente a Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Arlindo de Barros Dias, nº 91, pela importância de R\$70.000,00, com o valor venal de R\$73.416,75.

O Escrevente Autorizado Maudio (Márcio José Claudio)L.S.*José Roberto Lorenzo Castro*

Oficial

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF5P5-NXKHV-SVKSK-Y3PUQ>Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital





Valide aqui
este documento

MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **
** VIDE CERTIDÃO NA PRÓXIMA FOLHA **

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF5P5-NXKHV-SVKSK-Y3PUQ>



Valide aqui
este documento

Segundo Oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba-SP

Oficial: Lorrueane Matuszewski Machado

Rua Treze de Maio, 109 - Centro, Sorocaba - SP

Telefone: (15) 3219-2680 - Site: www.2registrosorocaba.com.br

SEGUNDO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA-SP

CERTIDÃO

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, §1º e 5º da Lei n.º 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. CERTIFICA AINDA, que nos termos do artigo 19, §11º da Lei n.º 6.015/73, 'no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. **A presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.** A expedição desta certidão não importa em análise do cumprimento dos princípios da disponibilidade e especialidade. Essa análise apenas será feita quando da apresentação de eventual título para registro ou averbação. PRAZO DE VALIDADE: Para fins do disposto no inciso IV do art. 1º do Decreto Federal n.º 93.240/86, e letra 'c' do item 15 do Capítulo XVI das Normas de Serviço da CGJSP - Provimento CGJ 58/89 (Tomo II), a presente certidão é VÁLIDA POR 30 DIAS a contar da data de sua emissão. . .

Sorocaba, 11/05/2026.

(Assinado Digitalmente)

Ao Oficial: R\$ 45,88
Ao Estado: R\$ 13,04
Ao IPESP: R\$ 8,92
Ao Reg.Civil: R\$ 2,41
Ao TJSP: R\$ 3,15
Ao Município: R\$ 0,92
Ao MPSP: R\$ 2,20
Total: R\$ 76,52

Para consultar o selo digital pelo QR Code ou acesse
<https://selodigital.tjsp.jus.br>
Nº SELO: 1126073C3000000121743526Z.
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo-SP.
Matrícula nº 14695
Pedido de Certidão nº 412068



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF5P5-NXKHV-SVKSK-Y3PUQ>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/HF5P5-NXKHV-SVKSK-Y3PUQ>

EM BRANCO